



DECRETO Nº 5533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A	
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
28.846.0020.0211	Obrigações Contributivas	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE	
ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água	
e Esgoto e Obras		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Total		R\$ 118.000,00


Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos